



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 714/2017

Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspende**, temporariamente, o Processo Administrativo de Sindicância nº 012/2017, aberto com a finalidade de apurar a possibilidade de aplicação de sanções, a empresa “Refrimix Refrigeração em Ar Condicionado – Eireli ME”, inscrita no CNPJ nº 24.335.090/0001-30, uma das vencedoras do Processo Licitatório nº 103/2017, na modalidade de Pregão nº 034/2017, que teve por objeto: aquisição de equipamentos e mobiliário para implantação de escola de ensino infantil modelo Proinfância.

Art. 2º A suspensão a que refere o art 1º, deve-se as férias de um membro integrante da Comissão Especial Processante, o servidor Lucas Dominguez Cordeiro, pelo período de 04/12/2017 à 23/12/2017.

Art. 3º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 04/12/2017.

Rio Negro, 11 de dezembro de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral